

PORTARIA 061/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 837

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (pai), à servidora **TÂNIA MARIA DE MOURA**, Oficial de Apoio a Atividade Legislativa, Áudio-editoração - OAAL-AE matrícula nº 152-0, pelo prazo de 31/05 a 28/08/95, de conformidade com o Processo Administrativo nº 7.134/95.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente